



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 261/26 - DE 27 DE JULHO DE 2026 – LEI N. 194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Excesso

02 06 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
144 15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	450.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -	F.R: 0 02 81
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 003	Convênio Estadual	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450.000,00**

Artigo 3 .- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 261/26 - DE 27 DE JULHO DE 2026 – LEI N. 194

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de julho de 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

Diretora Administrativa